



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 357/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2025-CMAS Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025, conforme previsto no artigo 11º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social em Davinópolis - MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em sua reunião ordinária, realizada no dia 25 de março de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº Nº 435/2024 19 de abril de 2024. RESOLVE: **Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025, conforme previsto no artigo 11º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal Nº 435/2024. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, nas terceiras terças-feiras de cada mês, no horário de 09h, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Davi Michel nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Segue as datas: dia 20 de maio, 17 de junho, dia 08 julho, 12 de agosto, 09 de setembro, 14 de outubro, 11 de novembro e 09 de dezembro de 2025. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 25 de março de 2025. Edna de Jesus, Presidente do CMAS.

Edna de Jesus Bezerra

EDNA DE JESUS

Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº <u>1199/2025</u>	ANO <u>5</u>
DATA <u>09.05.2025</u>	PAG <u>3</u>
DOCUMENTO <u>Resolução</u>	